



MANAUS
PREVIDÊNCIA

Av. Constantino Nery nº 2.480 – Chapada Manaus/AM

CEP 69.050-001 – Tel.: (92) 3186-8000

<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA MANAUSPREV JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2019

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração Da Manausprev, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS; os Conselhos de Administração, Fiscal e o Comitê de Investimentos, segundo verificações desse controle, recebem total apoio da gestão para participarem dos programas de capacitação e treinamento de pessoal para o atingimento das metas de conformidade para a participação nos mesmos, as informações da MANAUSPREV, sempre atualizadas, são publicadas no site: www.manausprevidencia.manaus.am.gov.br e no Portal da Transparência do Município; os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes e pelo Controle Interno, aprovadas. Tivemos ainda a aprovação e sanção da Lei nº 2.429 de 29/03/2019 que reestruturou e organizou administrativamente a Manaus Previdência.

2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Administração e da Câmara Municipal; a publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos, junto* ao Ministério da Previdência Social do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIRP – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos financeiros e a sua publicidade no mural digital da entidade e no site www.manausprevidencia.manaus.am.gov.br. Os valores em depósito da carteira de investimentos, administrados pelo Banco do Brasil atende aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. As ações, na área financeira, foram tidas como conformes e pelo Controle Interno, aprovadas.



MANAUS
PREVIDÊNCIA

Av. Constantino Nery nº 2.480 – Chapada Manaus/AM

CEP 69.050-001 – Tel.: (92) 3186-8000

<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

3. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no referido trimestre foram concedidos conforme tabela abaixo:

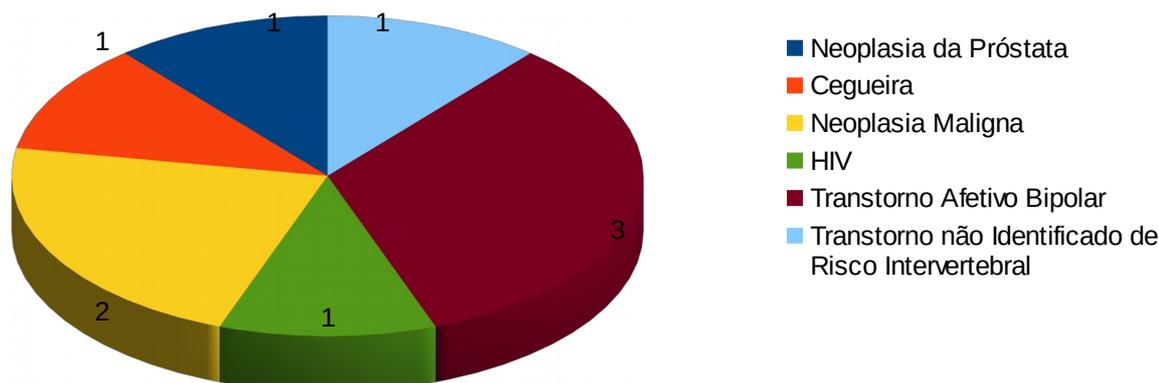
APOSENTADORIAS			
TIPO DE APOSENTADORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
POR IDADE	4	4	5
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	09	22	19
POR INVALIDEZ	2	3	4
COMPULSÓRIA	-	-	-
REVISÃO	21	25	09
SUB TOTAL	36	54	37

PENSÃO			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
CONCESSÃO	08	04	8
REVISÃO	1-	-	-
RETIFICAR	-	-	-
SUB TOTAL	09	04	08

DESPACHO TÉCNICO		
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
12	24	28

Aposentadorias por Invalidez

1º semestre de 2018



Transtorno Afetivo Bipolar e Transtorno não Identificado de Risco Intervertebral - Doenças não Elencadas no Dec. nº 8.243/05. (Proventos Proporcionais)

* Ressalta-se que os benefícios no trimestre em questão foram concedidos todos dentro do prazo de 18 (dezoito) dias úteis para as aposentadorias e 20 (vinte) dias úteis para as pensões atingindo 100% da meta estabelecida.

4. NA ÁREA CONTÁBIL - A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronais e dos Segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto da Câmara Municipal; não houve análise do INSS e o valor da compensação foi creditado normalmente; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

5. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS - A gratificação (jetons) paga aos Conselheiros do CMP e COFIS regulamentada pela Lei Municipal nº 1803/2013 de 29 de novembro de 2013, revogada pela Lei nº 2.429 de 29/03/2019 foram efetuados dentro dos parâmetros legais



MANAUS
PREVIDÊNCIA

Av. Constantino Nery nº 2.480 – Chapada Manaus/AM

CEP 69.050-001 – Tel.: (92) 3186-8000

<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

6. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES - Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.

7. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS - As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselhos de Previdência Municipal e Comitê de Investimentos. Bem como aprovação e a entrega ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM da prestação de contas anual exercício de 2018.

8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - Foi concedido administrativamente o CRP do município em 14/11/2018 com vencimento em 13/05/2019.

9. TRANSPARÊNCIA - A MANAUSPREV mantém atualizado seu site no endereço eletrônico www.manausprevidencia.manaus.am.gov.br. onde pudemos encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

10. CONCLUSÃO - Após análise desse Controle (AUDIN), do trimestre em questão e com a parceria das informações passadas ao Controle Interno da Prefeitura de Manaus (SUBCI) em seus trabalhos de auditoria nesta Autarquia, esse Controle (AUDIN), não encontrou erros ou vícios formais que comprometam a boa gestão, motivo pelo qual concluímos pela regularidade dos procedimentos no período em questão.

** As fontes de consulta para este relatório foram extraídas das informações contidas nos diversos sistemas e nos setores dessa Autarquia as quais são passadas a SUBCI para seus trabalhos de Controle e Auditoria desempenhados periodicamente neste órgão de Previdência Municipal. E nos indicadores de desempenho apresentados mês a mês em reuniões de gestão dessa Manausprev, os quais estão disponibilizados na intranet da Autarquia e no portal da transparência.*

Manaus/AM, 08 de abril de 2019.


Lázaro de Amorim Francisco Soares Filho
Auditor de Controle Interno
Manaus Previdência